



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE JOVENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2016

PROPONENTE: Deputado **CARLOS ALBERTO**

RELATORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

PARECER

“CRIA a medalha “Jovem Destaque Amazonense – Ajuricaba Mascarenhas”, no âmbito do Estado do Amazonas.”

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução Legislativa n.º 03/2016, que “CRIA a medalha “Jovem Destaque Amazonense – Ajuricaba Mascarenhas”, no âmbito do Estado do Amazonas.”.

O objetivo da referida iniciativa é homenagear os jovens, entre 12 e 29 anos de idade, naturais ou residentes no Estado do Amazonas, por êxitos alcançados, feitos extraordinários ou relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes às Reuniões Ordinárias dos dias 10, 15 e 16 de março de 2016, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – DO MÉRITO

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE JOVENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A matéria valoriza o jovem e está de acordo com os princípios das políticas públicas de juventude, previstos na Lei 12.852, de 5 de Agosto de 2013 – Estatuto da Juventude, que visa a valorização e promoção da participação social e política, a promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, assim como o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude e a valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

III – DO VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, conclui a Comissão pela adequação da matéria, e quanto ao mérito, **FAVORAVELMENTE** a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2016.

S.R. DA COMISSÃO DE JOVENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2016.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de jovens, crianças e adolescentes
por maioria de
votos Aprova o Parecer
Favorável do Relator

Em _____

α

[Signature]
PRESIDENTE

α

[Signature]
RELATOR

α

α

45
[Signature]